CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 122/2022/DL

Itapoá, 09 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Marlon Roberto Neuber
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminhamento do Decreto n. 229/2022.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos o Decreto n. 229, de 08 de novembro de 2022, que dispõe sobre a aprovação pelo Plenário do pedido de ausência do Prefeito, por período de 30 dias, por motivo de férias remuneradas, do município de Itapoá, nos termos dos arts. 65 e 66 da lei Orgânica de Itapoá.

Respeitosamente,

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza Setor de Apoio Parlamentar [assinado digitalmente]	Crislaine Nunes Martendal Diretora Legislativa [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador